

PROJETO DE LEI N.º /2012

Institui o dia 12 de junho como o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia 12 de junho como Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

§ 1º - As instâncias do Sistema Único de Saúde – SUS promoverão anualmente, nada estabelecida no artigo anterior, eventos com a finalidade de conscientizar a sociedade sobre as cardiopatias congênitas, suas manifestações e necessidade de diagnóstico precoce e tratamento.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa declarar o dia 12 de junho como o Dia Nacional da Conscientização da Cardiopatia Congênita.

As cardiopatias congênitas são um grupo de condições clínicas decorrentes de anormalidades estruturais no aparelho cardiocirculatório, presentes já ao nascimento, que variam muito nas formas patológicas e na intensidade dos sintomas, que podem estar presentes logo ao nascimento ou somente surgirem mais tarde na infância.

Apesar de uma incidência relativamente alta, cerca de um entre cem nascimentos, a população em geral não está consciente sobre os sintomas, consequências e tratamentos das cardiopatias congênitas, deixando por vezes de procurar assistência médica e colocando em risco o desenvolvimento e até a sobrevivência de muitas crianças.

O presente projeto de lei visa exatamente a preencher essa lacuna, criando um dia específico para divulgação e conscientização acerca do problema, em todas as instâncias do SUS, para tentar reverter o panorama da enfermidade no país.

Das seis milhões de crianças que nascem por ano no Brasil, em torno de 23 mil têm o problema, mas apenas 13 mil são operadas, principalmente pela falta de diagnósticos precoces. Esse total anual de cardiopatas representa número oito vezes maior do que a Síndrome de Down. É considerada a doença congênita mais comum e a que mais leva a óbito.

O tratamento ideal é a correção do defeito estrutural, que conforme o caso poderá variar entre uma cirurgia imediata após o parto, e em casos extremos, até mesmo a cirurgia intrauterina, ou aguardar meses ou anos para que se realize a cirurgia.

Pela relevância desses dados é que se faz indispensável a conscientização da doença através da realização de seminários, reuniões, palestras ou outros tipos de eventos de esclarecimento baseados no conhecimento de especialistas no assunto, e por isso a importância de se ter o Dia Nacional da Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Diversos Estados e Municípios já aderiram à data, incentivados pela ideia sugerida pela Associação de Assistência à Criança Cardiopata - Pequenos Corações,

entidade que atua em todo o território nacional na assistência e apoio às famílias de crianças cardiopatas.

Em muitos países do hemisfério norte essa data já é institucionalizada e faz parte do calendário, a exemplo dos Estados Unidos, onde foi instituído o dia 14 de fevereiro (Valentine's Day).

Sala das Sessões, de de 2012.

DEPUTADO RUY CARNEIRO